



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO ANGELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, §1º, inciso VI, combinado com o §6º e a alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Cidadão Igarapavense ao Senhor Arnaldo Angelo.

Parágrafo único. O título de que trata o *caput* será confeccionado pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene previamente designado para esse fim.

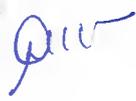
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 26 de maio de 2025.


FABIOLA VASCONCELOS ALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 26/05/25 19:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
☎ Telefone: (16) 3172-1023
✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor Arnaldo Angelo, nascido em Buritizal – SP, com o Título de Cidadão Igarapavense, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município de Igarapava.

Arnaldo Angelo é administrador do Hotel Angelo Palace, empreendimento que se consolidou como referência em estrutura, qualidade de serviços e hospitalidade no município. Sob sua liderança, o hotel tem gerado empregos diretos e indiretos, além de movimentar o setor de eventos e turismo local.

Reconhecido por sua atuação solidária e comprometida, Arnaldo tem apoiado e incentivado diversas iniciativas sociais, culturais e religiosas, demonstrando sensibilidade às necessidades da comunidade igarapavense, com destaque para seu constante apoio à Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, ao Lar e Abrigo dos Idosos, e ao Lions Club de Igarapava, instituições essenciais para o bem-estar coletivo e para a promoção da dignidade humana no município.

Pelo seu compromisso com o progresso e pelo respeito conquistado entre os munícipes, Arnaldo Angelo é digno da mais alta honraria concedida por este Poder Legislativo.

Sala das Sessões, Igarapava – SP, 26 de maio de 2025.

FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 26/05/25 19:00 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ARNALDO ANGELO

Firmino Angelo Sobrinho

Guilhermina Pinheiro Netto

Buritizal-SP. 22 AGO. 1.937

NATURALIDADE

MAIO 1973

Arnaldo Angelo

P.J. Ituverava

IMPRESSÃO DESEMPENHADA EM UM ÚNICO EXEMPLAR

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

2.274.719

21/02/1973



Arnaldo Angelo

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
SECRETARIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE DIOG.

SECRETARIA DE POLÍCIA